CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 01.627.484/0001-66, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 2072, Bairro Centro, Ouro, Santa Catarina, CEP 89.663-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ROSANA MARIA GALIO POGGERE,** portador da Carteira de Identidade n° 2.636.288-0 e CPF n° 018.631.599-67, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 89/2020, Pregão Presencial n° 42/2020** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto aditivar o saldo dos itens do contrato original nº 147/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para conservação/manutenção de iluminação pública, no perímetro urbano e rural, com disponibilização de equipe completa, com veículo equipado com cesto aéreo, escada giratória, conforme norma reguladora da CELESC (Centrais Elétricas de Santa Catarina) e aquisição de materiais para a execução dos devidos serviço, conforme relação abaixo:

Item	Quant. Original	Quant. Adit.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt.	R$ Total
5	100	25	M	1335 - Cabo de cobre flexível, têmpera mole, 1,50mm², isol. 750V Cabo de cobre flexível, têmpera mole, encordoamento classes 5, Bitola (1,50mm²). Cobertura PVC, isolamento 750V.	RCM	1,26	31,50
6	150	37	M	1337 - Cabo de cobre flexível, têmpera mole, 2,50mm², isol. 750V Cabo de cobre flexível, têmpera mole, encordoamento classes 5, Bitola (2,50mm²). Cobertura PVC, isolamento 750V.	RCM	2,05	75,85
7	100	25	M	1338 - Cabo de cobre flexível, têmpera mole, 4,00mm², isol. 750V Cabo de cobre flexível, têmpera mole, encordoamento classes 5, Bitola (4,00mm²). Cobertura PVC, isolamento 750V.	RCM	2,49	62,25
10	5	1	UN	2552 - Cinta metálica p/ poste circular Ø150mm a Ø200mm c/ 2 paraf. Cinta metálica para poste circular Ø150mm a Ø200mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	ROMAFNOLI	37,96	37,96
11	5	1	UN	2553 - Cinta metálica p/ poste circular Ø210mm a Ø300mm c/ 2 paraf. Cinta metálica para poste circular Ø210mm a Ø300mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	ROMAGNOLI	40,49	40,49

12	5	1	UN	2554 - Cinta metálica p/ poste circular Ø310mm a Ø400mm c/ 2 paraf. Cinta metálica para poste circular Ø310mm a Ø400mm com dois parafusos cabeça francesa 16x070mm aço zincado a fogo.	ROMAGNOLI	60,74	60,74
14	40	10	UN	2821 - Conector cunha, tipo B, laranja. Conector cunha, liga de cobre estanhado para conexão de cabo CA-CAA-CU, tipo B, laranja.	Intelli	7,17	71,70
16	40	10	UN	2823 - Conector cunha, tipo II, verde. Conector cunha, liga de cobre estanhado para conexão de cabo CA-CAA-CU, tipo II, verde.	Intelli	7,17	71,70
17	40	10	UN	2824 - Conector cunha, tipo III, vermelho. Conector cunha, liga de cobre estanhado para conexão de cabo CA-CAA-CU, tipo III, vermelho.	Intelli	7,17	71,70
20	20	5	UN	4224 - Fita Isolante; 19 mm x 20 m; conforme NBR5037.	Soprano	7,51	37,55
21	30	7	UN	4536 - Grampo Paralelo Perfurado. 16-120mm.	INCESA	13,92	97,44
22	20	5	UN	17723 - Lâmpada vapor de sódio tubular 150W, E-40.	AVANT	26,15	130,75
23	50	12	UN	18000 - Lampada Vapor de Sódio 250W	AVANT	30,37	364,44
24	30	7	UN	18017 - Lâmpada vapor de sódio 400W, tubular, E-40. Lâmpada vapor de sódio 400W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 55.870 lumens, temperatura de cor 2.000K, IRC >= 23%, eficiência luminosa >= 139 lm/W, vida útil 32.000h, base E-40. Selo PROCEL e homologada CELESC.	AVANT	34,59	242,13
25	120	30	UN	18001 - Lampada vapor sódio 70W	AVANT	22,78	683,40
26	20	5	UN	5056 - Lâmpada vapor metálico 250W. Lâmpada vapor metálico 250W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 20.000 lumens, temperatura de cor 5.000K, IRC >= 70%, vida útil 15.000h, base E-40.	AVANT	52,30	261,50
27	10	2	UN	5057 - Lâmpada vapor metálico 400W. Lâmpada vapor metálico 400W, tubular, clara, fluxo luminoso >= 35.000 lumens, temperatura de cor 5.000K, IRC >= 70%, vida útil 15.000h, base E-40.	AVANT	65,80	131,60
32	20	5	UN	7399 - Parafuso cabeça quadrada 16x200mm aço zincado a fogo.	ROMAGNOLI	8,35	41,75
33	25	6	UN	7400 - Parafuso cabeça quadrada 16x250mm aço zincado a fogo.	ROMAGNOLI	10,88	65,28
34	25	6	UN	7401 - Parafuso cabeça quadrada 16x300mm aço zincado a fogo.	ROMAGMOLI	11,98	71,88
38	25	6	UN	8271 - Reator vapor de sódio 400W - padrão Celesc. Reator vapor de Sódio 400 w - 220 v - baixa perda, uso externo galvanizado, com ignitor e capacitor incorporado, fator de potência maior ou igual a 0,94 - garantia mínima exigida de 5 anos, gravada de forma legível e indelével no corpo do reator, cabos conforme E-313. 0047 de 02/05/2011 - Selo PROCEL - Portaria 454 INMETRO. HOMOLOGADO CELESC	Demape	80,99	485,94
39	150	37	UN	8475 - Relê foto eletrônico NF bivolt (105 v a 305 v) Relê foto eletrônico NF bivolt - (tensão de operação 105 v a 305 v) - com capacidade de comutação de carga resistiva de 1000 W, e 1800VA. IP64. Acionamento na passagem por zero. A durabilidade do contato do relê deve ser maior que 15000 ciclos. A peça deve ter garantia mínima de 5 anos. HOMOLOGADO CELESC	DREIK	21,51	795,87
40	20	5	SERV	8952 - Serviço de instalação ou troca de luminária completa () Serviço de instalação ou troca de luminária completa (ornamental)	Ouroluz	67,49	337,45
41	50	12	SERV	8951 - Serviço de instalação ou troca de luminária completa Serviço de instalação ou troca de luminária completa (padrão)	Ouroluz	57,36	688,32
42	40	10	SERV	8956 - Serviço de manutenção de chave magnética Serviço de manutenção de chave magnética (instalar, retirar ou substituir)	Ouroluz	29,53	295,30
43	250	62	SERV	8957 - Serviço de manutenção de lâmpada em luminária fechada	Ouroluz	21,09	1307,58

				Serviço de manutenção de lâmpada em luminária fechada (instalar, retirar ou substituir)			
44	135	33	SERV	8958 - Serviço de manutenção de reator para lâmpada comum Serviço de manutenção de reator para lâmpada comum o especial.(instalar, retirar ou substituir).	Ouroluz	25,31	835,23
45	150	37	SERV	8959 - Serviço de manutenção de rele fotoelétrico individual Serviço de manutenção de rele fotoelétrico individual (instalar, retirar ou substituir)	Ouroluz	16,87	624,19
46	270	67	SERV	8960 - Serviço de manutenção em conexões Serviço de manutenção em conexões (limpeza, reaperto ou substituição)	Ouroluz	16,87	1130,29
47	150	37	SERV	8981 - Serviço para consertos e inspeção de circuito Serviço para consertos e inspeção de circuito para localizar falha por ponto de iluminação pública (desmontar e consertar luminárias, refletores, conjunto de pétalas, conjunto de globos, etc.).	Ouroluz	13,50	499,50
						Total	**9.651,28**

1.2. Fica aditivado o saldo dos itens nº 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, visto que as quantidades previstas no contrato original não são suficientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo o servidor **ÉDER LUIZ KRINDGES**, e no caso de seu impedimento, os servidores **DANIEL JOCÉLIO FANTIN, LUAN PICININ SARTORI**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 147/2020 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 24 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

ÉDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

DANIEL JOCÉLIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato